



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 414/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/08/2023 a 18/09/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 414 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Concede licença maternidade”.**

**A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 7902/2023.**

**RESOLVE:**

**I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Stefanny Nayara Lemes de Morais, CPF: 036.149.391-62, matrícula nº 68639, admitida em 02 de agosto de 2021, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores por Tempo Determinado desta Municipalidade.**

**II- O período de licença iniciou em 03/08/2023 e finalizará em 29/01/2024.**

**III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2023.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão